

PARECER CONJUNTO Nº 2424/2013 DAS COMISSÕES DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 335/13

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marquito, estabelece a advertência dos automóveis estacionados em locais determinados como "Zona Azul", que não apresentem o "Cartão de Zona Azul" ou onde o mesmo se encontra rasurado ou ilegível

A propositura também estabelece que a referida advertência terá um período de validade máximo de três horas, e deverá ser feita pela autoridade competente em 2 vias, das quais uma deverá ficar no automóvel e a outra no talonário e deverá apresentar o horário, a placa do automóvel, o erro a ser corrigido, a data e o código do fiscal. Após o período de três horas, o veículo deverá ser retirado do local e levado até o pátio da CET.

Em caso do proprietário não procurar a autoridade competente ou não aceitar quitar a dívida, a via do talonário será transformada em multa.

De acordo com a justificativa, objetiva-se regulamentar a zona azul em São Paulo, de forma a que os fiscais também sejam educadores, e não tenham só a função de punir os infratores.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação participativa apresentou parecer pela legalidade da propositura.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável à iniciativa.

Tendo em vista que o projeto se reveste de elevado interesse público, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 05/11/2013.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Sandra Tadeu – Democratas

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura – PT

Souza Santos – PSD

Vavá – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Roberto Tripoli – PV

Wadih Mutran - PP